

5

CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

DOI: <https://doi.org/10.29327/264759.21.35-5>

Antônia Maria da Rocha Montenegro¹

Resumo: A obra em análise, *Escritos de uma vida*, da doutora em filosofia e feminista negra Sueli Carneiro, resulta de um histórico de pesquisas e palestras que versam sobre o tema da desigualdade social e sua estreita vinculação com a questão racial e de gênero. Discute-se a condição em que o racismo sistêmico e estrutural presente na sociedade brasileira, associado à questão de gênero, coloca a mulher negra em situação de maior vulnerabilidade social em relação a todos os estratos sociais, negando tanto a sua capacidade de resistência e luta quanto as possibilidades de realização de uma vida digna. Dessa forma, o feminismo negro é parte substantiva do reconhecimento de que a luta da mulher negra é distinta da luta da mulher branca, em face do quadro histórico da discriminação racial que demarca as possibilidades de vida dessa população.

Palavras-chave: Mulheres negras. Racismo. Epistemicídio.

Abstract: *The work in analysis, Writings of a Lifetime, by PhD in Philosophy and black feminist Sueli Carneiro, is a result of a history of research and talks about social inequality and its strict relationship with race and gender issues. It discusses the condition to which the systemic and structural racism present in the Brazilian society, along with gender issues, subjects black women that comprise the most socially vulnerable out of all social layers. It denies both their capacity of resistance and struggle and their possibilities of achieving a dignified life. Thus, black feminism is a substantial part of the process of recognition that black women's struggle is different from that of white women, due to the history of race discrimination that restricts this population's life possibilities.*

Keywords: Black women. Racism. Epistemicide.

1 Mestra em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, onde é professora adjunta IV. Contato: antonia.montenegro@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9850267127392351>.

Em março de 2017, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, publicou estudo denominado “Retrato das desigualdades de gênero e raça”², baseado em séries históricas da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) Contínua no período de 1995 a 2015. O estudo demonstra o quanto a variável “raça” ainda tem peso determinante na desigualdade social no Brasil, perpetuando um quadro de exclusão e marginalização dos negros, com especial destaque para a população feminina negra.

A análise de alguns quesitos é importante para que se possa compreender a magnitude do problema que o racismo, disseminado e institucionalizado, produz na vida dessas mulheres. No que toca à variável “renda”, o estudo aponta que, embora o rendimento das mulheres negras tenha sido o de maior crescimento no período de 20 anos, elas ainda ocupam o último lugar da escala de remuneração da população brasileira. A escala tem no topo o rendimento dos homens brancos, seguido do das mulheres brancas, vindo depois o dos homens negros, seguido pelo das mulheres negras. A título de ilustração, vale citar também a taxa de escolaridade para aqueles que têm 12 anos ou mais de estudo. Nesse caso, a situação se torna mais alarmante, mesmo considerando-se o elevado crescimento das taxas de escolaridade para o grupo de mulheres negras. O crescimento nesse período, cujas taxas saltaram de 3,3% para 12%, alcançaram, em 2015, o patamar que os homens brancos detinham já em 1995. Outros dados, como chefia de família, pobreza e analfabetismo, reproduzem esse quadro, atestando a sobreposição da raça à desigualdade e afirmando aquela também como questão fundante dessa condição.

É na direção desse conhecimento que caminha Sueli Carneiro, filósofa e doutora em Educação pela USP, escritora e ativista histórica do movimento feminista negro e da luta antir-

2 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Retratos da desigualdade de gênero e raça. Brasil, 1995 a 2015. Brasília, Distrito Federal, setembro de 2018.

racista. É com a tese de doutorado de Carneiro que podemos entender como se configura o racismo como parte do processo do exercício do poder sobre essa população. Nesse sentido, a autora trabalha com os conceitos de contrato racial, biopoder e epistemicídio, entendendo-os como “conceitos que se apresentam [...] ao entendimento da perversidade do racismo” (CARNEIRO, 2014, s.p).

A noção de contrato racial explicita o substrato social que sustenta a exclusão e/ou subalternização dos negros, sendo que o epistemicídio – definido como o apagamento dos conhecimentos construídos pelo povo negro – cumpre uma função estratégica no processo de controle sobre a vida da população negra, função que se complementa pelo uso da tecnologia do biopoder, a qual subjuga ou aniquila os corpos considerados indesejáveis. O racismo se constitui, assim, como parte do poder político, socialmente constituído e sob controle do Estado em suas diferentes instituições. Nesse sentido, como parte do processo de exclusão e subalternização, o epistemicídio se configuraria como a morte simbólica a que é submetida a população negra no Brasil, com toda a sua potência e todas as suas possibilidades.

Reconhecida por renomadas ativistas intelectuais do campo da produção de conhecimento sobre as questões negras, como Ângela Davis e Patrícia Hill Collins – que, em estadias recentes no Brasil, destacaram-na como uma das mais relevantes intelectuais negras do País, ao lado de personalidades como Lélia Gonzalez, Conceição Evaristo, entre outras –, Carneiro tem se notabilizado tanto pela vasta produção acadêmica quanto pela atuação aguerrida em defesa das mulheres negras em diferentes espaços institucionais e de luta. Com mais de 30 anos de ativismo feminista negro, é criadora e organizadora do Geledes, organização da sociedade civil voltada para a defesa da população negra em suas várias frentes e cuja plataforma eletrônica é referência na produção e disseminação de discussões, programas e projetos sobre a temática racial.

Sua última obra, *Escritos de uma vida* (2019), coletânea de artigos sobre os variados aspectos do racismo no Brasil e da luta

do feminismo negro, espelha esse conjunto potente de experiências, retratadas desde meados dos anos 1990, configurando-se como um registro histórico, mas muito atual, das condições em que se constitui a vida da mulher negra no mundo contemporâneo.

O livro é apresentado por Djamila Ribeiro, igualmente filósofa e ativista das causas das mulheres negras, reconhecida recentemente na França como uma das 100 mulheres mais influentes do mundo. Ribeiro atenta para a condição de “patrimônio histórico, cultural e político” (CARNEIRO, 2019, p. 6) em que se constitui Sueli Carneiro pela sua luta, que extrapola as fronteiras nacionais. Reverenciando o trabalho e a vida da autora, Ribeiro lança o selo “Sueli Carneiro”, voltado para publicações de mulheres negras, como parte do cultivo da memória de luta e expressão dessa população, geralmente invisibilizada na história do País.

O livro é, ainda, prefaciado por Conceição Evaristo, que também, como Carneiro e Ribeiro, tem sua trajetória marcada pelo feminismo negro. Nesse prefácio, Evaristo destaca, a partir de um texto de Carneiro, como o ato de escrever e publicar, para as mulheres negras em geral, se configura como um ato político, posto que se constitui como um enfrentamento das exclusões e da marginalização a que são submetidas pelo racismo sistêmico. No caso de Carneiro, Evaristo demonstra que esse enfrentamento, realizado a partir das vivências da autora, se expressa com mais “argúcia e veemência” no conceito de epistemícido, já visto acima (CARNEIRO, 2019, p. 8).

Dos dez artigos que compõem o livro, o primeiro, sob o título de “Mulher negra”, foi publicado em 1985. A discussão com a qual se inicia já aponta para diferentes formas e nuances que o racismo brasileiro adquire, a começar pela forma de coleta de dados realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela ausência sistemática do quesito “cor” no recenseamento de 1970, o que dificulta, inclusive, quando da desagregação dos dados, a comparação com censos anteriores e o acompanhamento mais rigoroso da condição de vida da popu-

lação negra de modo sistêmico. Isso ocorre também com a Pnad realizada pelo organismo nos períodos entre censos.

A autora observa um descaso na produção de estatísticas que possibilitem traçar um quadro mais analítico da condição de vida dos negros e, em especial, das mulheres negras num dado período histórico. Nesse sentido, ela entende que a ausência de dados estatísticos oficiais sobre a população negra é parte de um “elenco de estratégias que têm determinado a invisibilidade do negro nas diferentes esferas da vida nacional” (CARNEIRO, 2019, p. 15).

À essa ausência ou precariedade agrega-se o viés discriminatório, quando, nos momentos em que são incluídos o quesito “cor”, prevalecem as designações arbitrárias que promovem fissuras em sua identidade étnico-cultural, repartindo o grupo em pretos, pardos e outros. Dessa “forma, esse fatiamento e escamoteamento da população negra tem sido não só parte do processo da fragmentação da identidade racial” (CARNEIRO, 2019, p. 15), como também parte do esforço em embranquecer o País. Ademais, complementa a autora, estudos mais recentes revelam os altos níveis de desigualdade social entre brancos e não brancos, que incide de forma aguda no segundo grupo, “tornando irrelevantes os diferenciais socioeconômicos perceptíveis entre pretos e pardos” (CARNEIRO, 2014) e transformando-os em um grupo homogêneo quanto às desvantagens sociais sofridas.

De fato, o que pode parecer apenas uma nuance se sustenta no mito da democracia racial no Brasil, que permeia toda a nossa formação histórica e contemporânea, escamoteando o racismo estrutural que se abate, de forma opressiva e violenta, sobre a população negra brasileira.

No desenrolar do artigo, Carneiro apresenta um conjunto de dados – cujas bases são provenientes do censo de 1980 – que elucidam as condições desvantajosas e desiguais que expressam (mas que ainda hoje se perpetuam) as condições de vida principalmente da mulher negra no Brasil. Esses dados referem-se à escolaridade em diferentes níveis, ao rendimento do trabalho

e à estrutura ocupacional e seus entrecruzamentos. Os resultados demonstram que negros encontram-se em desvantagens nesses quesitos, localizando-se abaixo dos níveis de homens e mulheres brancas. Tais desvantagens se expressam também inter-racialmente. Como diz a autora, nascer mulher e nascer negra é carregar o fardo cru e pesado da desigualdade. À dimensão racial somam-se as desvantagens decorrentes da condição de gênero, o que torna clara a situação ainda mais excludente da mulher negra em comparação com a da mulher branca.

Sobre essa condição da mulher negra, vale destacar, no estudo, um aspecto ainda mais opressivo, que é o da homogenia racial aplicada aos negros. Isso resulta no estreitamento do mercado afetivo para a mulher negra, hoje demonstrado por inúmeros trabalhos que retratam a solidão desse grupo. Há uma significativa taxa de homens negros com níveis de escolaridade e rendimentos maiores e que se casam com mulheres brancas, reduzindo as possibilidades afetivas desse grupo, apresentando-se o racismo também nessa dimensão. O percentual de homens brancos que se casam com mulheres negras é quase quatro vezes menor. Disso decorre que, embora o peso da discriminação recaia sobre todo o grupo de negros, esse quadro é mais contundente quando se trata das mulheres negras.

A partir da análise de como isso impacta tanto as condições objetivas quanto as subjetividades das mulheres negras, Carneiro chama a atenção para a necessidade de reforço do feminismo interseccional, negro, uma vez que as condições de vida desse grupo, as especificidades do ser negra numa sociedade em que o racismo, somado ao recorte de gênero, impacta, sobremaneira, as possibilidades e expectativas de vida desse grupo. Conforme salienta a autora, as “mulheres negras advêm de uma experiência histórica diferenciada” (CARNEIRO, 2019, p. 50), marcada pela opressão escravagista e com diferentes estratégias de resistência e sobrevivência, o que distingue a luta do feminismo negro daquela conduzida pelo feminismo das mulheres brancas, que tem seu lugar e sua importância, mas que não contempla as especificidades do ser mulher negra.

Sendo diferentes as estratégias de resistência e sobrevivência das mulheres negras, o artigo seguinte incorpora essas dimensões a partir de uma pesquisa realizada entre as mulheres no candomblé.

O texto nos convida a adentrar o universo do candomblé na compreensão de como mitologias presentes na tradição cultural africana representam os contextos da organização social das comunidades, principalmente das relações sociais entre homens e mulheres, caracterizadas pelo antagonismo (Balandier *apud* Carneiro, 2019). Contudo, se há uma compreensão da existência de atributos masculinos e femininos, esses se equivalem, física e psicologicamente, posto que são qualidades do ser humano.

As figuras míticas femininas, como parte da organização do sistema mítico do candomblé, expressam a visão da condição feminina, que permeia a definição e os poderes de parte de seus orixás. Essas forças míticas trazem em si as contradições, que se apresentam no que carregam de coisas positivas, ou quando em situações de tensão, nas coisas negativas. Por exemplo, a ira de Oxum pode desencadear enchentes e males do amor, embora seja esse orixá o provedor de filhos.

Analisando as várias características dos orixás, a autora remete às características desenvolvidas pelas mulheres negras, entendendo-as como lutadoras, cheias de artimanhas e resistências. As mulheres no candomblé, ancoradas nesses mitos, se consideram fortes e corajosas, adquirindo uma postura nova diante do mundo, demonstrando mais força e segurança para lidar com os problemas que a vida lhes coloca.

Considerando-se que o candomblé surge a partir das reminiscências de África, com as mulheres negras escravizadas, é possível compreender que a história e o posicionamento delas diante da realidade brasileira é um posicionamento de enfrentar os desafios e não sucumbir. É o passado de luta e resistência que marca a história desse povo.

Uma questão relevante, que permeia o debate sobre apropriação cultural de populações não negras por elementos das culturas afro e sobre a qual Carneiro é incisiva, é a compreensão de que essa apropriação é resultante do processo de aculturação. Sobre o crescimento do número de pessoas brancas e de classe média intelectualizada no universo do candomblé, Carneiro observa que isso demonstra a insatisfação desses indivíduos com os projetos de vida que os valores dominantes lhes propunham e uma identificação a uma tradição cultural e religiosa em que os indivíduos são reconhecidos e aceitos por aquilo que lhes é próprio.

Contudo, é preciso destacar, como adverte a autora e como os jornais brasileiros têm noticiado com frequência, que o racismo se dissemina também no campo da religiosidade. A intolerância religiosa tem mostrado a face opressora e raivosa de grupos religiosos quanto às religiões de ascendência afro-brasileira, por meio da depredação de terreiros e das ofensas aos adeptos e símbolos dessas religiões³.

Quanto à relação entre gênero, raça e ascensão social, a coletânea traz um artigo construído ainda em 1995 como resposta a um texto de um reconhecido dramaturgo negro brasileiro. Nesse artigo, o autor, segundo Carneiro, querendo mascarar sua negritude, argumenta a favor da superioridade da beleza da mulher branca sobre a da negra, utilizando uma comparação bastante pejorativa para ambas: segundo esse autor, as pessoas que o conheceram dirigindo um fusca e o veem agora, dirigindo um Monza, sabem que ele não é mais um pé-rapado. Ele reafirma essa postura, dizendo que a mulher, como um carro, é um signo.

Além da crítica quanto ao uso da lógica mercadológica, que equipara humanos a coisas, Carneiro é contundente ao demonstrar as falácias em que se baseiam essas afirmações.

3 Recentemente, o judiciário brasileiro sentenciou uma emissora de televisão a reparar as ofensas dirigidas a religiões de matriz africana, por meio da veiculação de programas informativos que retratassem o respeito a essas religiões.

A primeira delas é a tentativa de investir alguns homens negros de um poder que a eles não é facultado. A segunda falácia é o escamoteamento da tensão racial presente na relação interétnica.

A apropriação sexual da mulher branca pelo homem negro, segundo Carneiro (2019, p. 99 et seq.), se assenta no mito da ascensão social desse homem, “escondendo no subterfúgio da primazia estética e social da mulher branca o desejo de pertencimento e de uma aliança restrita aos brancos” na qual a entrada dos homens negros é feita por meio do aval das mulheres brancas. Afora outros aspectos, como invisibilizar o estupro a que foram submetidas as mulheres negras pelos senhorios escravocratas, essa leitura define a mulher branca também como um objeto de ostentação e tenta reivindicar para o homem negro o “mesmo estatuto de que desfruta o homem branco”. Se é fato que as mulheres negras são socialmente desvalorizadas, enquanto há valorização da beleza branca, o autor não só se presta “a ratificar e naturalizar preconceitos e estereótipos” como também entende as mulheres brancas como “adornos do status e poder” masculino, como demonstra Carneiro. Nesse sentido, “a coisificação da mulher branca, além de expressar esse ‘novo status’ é também um símbolo da aliança com aquele universo branco dominante que produz e reproduz discriminações e desigualdades raciais e sexuais”.

A essa conduta do homem negro que tem centrado suas escolhas na estética eurocentrada e na inferiorização da estética negra, o feminismo negro contemporâneo denomina “palmitagem”⁴. Nesse caso, o termo se orienta pela luta política pela afirmação e reconhecimento da condição de desprivi-

4 Ribeiro define palmitagem como um neologismo usado pelas feministas negras para se referir a homens que se relacionam com mulheres brancas em função da condição de privilégios em que elas estão em relação à opressão de gênero e à racial. A palmitagem quebra o mito da sociedade racialmente democrática e miscigenada.

légio em que vive a mulher negra, mesmo nos relacionamentos afetivos.

Essa condição é reafirmada quando se têm em mente dados sobre os arranjos familiares no País. Os dados do Ipea (INSTITUTO..., 2017) destacam o crescimento do percentual de domicílios que têm a mulher como referência, tendo havido um salto de 23%, em 1995, para 40% do total dos lares brasileiros, em 2015. Nesse caso, a maioria dos domicílios em que predomina a composição de mulher e filhos são os lares das mulheres negras. Isso indica a vulnerabilidade em que essas famílias se encontram, não só por ter apenas um cônjuge como responsável pelo sustento, mas também porque as mulheres negras são as que obtêm os menores níveis de remuneração, ocupando as categorias de trabalho de menor rendimento, mesmo quando qualificadas.

São essas famílias as mais sujeitas a violências de toda sorte, tanto a violência doméstica (as mulheres negras são as maiores vítimas) quanto a que atinge os jovens nos vários espaços de sociabilidade (escolas, espaços públicos, etc.). Essa violência é perpetrada também pelo Estado, até mesmo nas decisões judiciais. Estudos realizados pela Universidade de São Paulo, citados pela autora, demonstram que as populações negras sofrem punições mais severas do que as populações brancas, em relação a delitos iguais. A violência do Estado é a face mais cruel da violência racial.

A necessidade de políticas públicas específicas para essa população é fundamental para reduzir o fosso histórico que vem se perpetuando na vida dos negros brasileiros e, de forma mais contundente, com relação à vida e às possibilidades da mulher negra. As políticas afirmativas, que foram objeto de inúmeros debates e recusas de parcelas, inclusive da intelectualidade brasileira, se apresentam como um atalho necessário e urgente para minimizar a dívida histórica que o País tem com essas populações. Para a autora, é um imperativo ético e moral “do reconhecimento das desvantagens historicamente acumuladas pelos grupos raciais” (CARNEIRO,

2019, p. 139), aos negros sendo reservada a condição de subcidadania.

O livro discute a falácia dos argumentos que atribuem a desigualdade aos problemas sociais, negando ou minimizando o peso da racialidade. Aliás, como já evidenciado pela antropologia, a negação do racismo no Brasil é parte constitutiva do mito da democracia racial⁵. Por outro lado, o argumento da suposta meritocracia é desconstruído pela própria realidade do baixíssimo acesso de negros e negras a cargos de chefia, a empregos de qualidade e de alta remuneração, inclusive para os mais escolarizados. O fato de alguns poucos indivíduos estarem atualmente quebrando essas barreiras ainda não alterou a condição do grupo, vindo os dados estatísticos de diferentes tipos de pesquisa a demonstrar a continuidade dessa condição.

O racismo demarca as possibilidades de vida das populações negras no Brasil de tal forma que os índices de desenvolvimento humano são diferentes para brancos e negros, dado indicativo da “coexistência, no mesmo território, de dois países apartados”(CARNEIRO, 2019, p. 148).

A autora lança mão de inúmeras pesquisas e registros históricos, que atestam e evidenciam o quanto o racismo produz miséria e exclusão social. A questão racial aparece como a de maior peso na estruturação da desigualdade social, impactando sobremaneira todos os indicadores sociais.

O racismo, assim como qualquer forma de discriminação, conspira contra a “consolidação da democracia e o pleno gozo dos direitos de cidadania para a maioria da população” (CARNEIRO, 2019, p. 149). Sendo a mulher negra o grupo mais afetado por esse processo, é preciso que a luta feminista negra se

5 Ver discussão contemporânea sobre o mito da democracia racial e ações afirmativas em BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-asiático**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-546X2002000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 28 nov. 2019.

diferencie do feminismo tradicional, branco, posto que suas especificidades demandam novas formas de organização e de novas pautas, que são próprias desse grupo e que outras lutas não dão conta de abarcar.

Ademais, essa condição torna imperativa as políticas e ações afirmativas como parte da superação do nefasto legado histórico da escravidão e que se apresenta ainda hoje na dinâmica do racismo. À nova geração de mulheres negras compete a continuidade da luta, a abertura de novos horizontes, que conquistem os espaços que lhes são de direito e que lhes têm sido negados, espaços que sejam condizentes com a afirmação da negritude, em toda a polissemia que o termo contempla. Como afirma Djamila Ribeiro, são os feminismos plurais, interseccionais, intergeracionais que colocam em cena e cobram o acesso a lugares distintos na sociedade, em igualdade de condições e com respeito a suas particularidades. Ao direito de serem quem são sem a subjugação do outro.

Os desafios sempre estão postos, mas Carneiro não é pessimista. A partir da sua trajetória, em que a luta política pelo reconhecimento da potência do povo negro se fazia concomitantemente à sua própria história, Sueli Carneiro produziu e disseminou conhecimento, tornando-se uma referência na luta antirracista. Nos *Escritos de uma vida*, a autora descortina e revela ao mundo e às novas gerações de feministas negras, antes de qualquer outra coisa, que vidas negras importam e que “é preciso ter raça, é preciso ter gana, sempre”⁶.

6 Trecho da música “Maria, Maria”, de Milton Nascimento e Fernando Brant.

Referências

BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-asiático**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-546X2002000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 28 nov. 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen Livros, 2019. *E-book*. (Coleção Sueli Carneiro).

CARNEIRO, Sueli. Epistemicídio. Portal Geledes, 04 set. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/epistemicidio>. Acesso em: 20 out. 2019

JUSTIÇA condena Record por discriminar religiões afro-brasileiras. Consultor Jurídico, São Paulo, 14 maio 2005. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2005-mai-14/justica_condena_tv_record_discriminacao. Acesso em: 20 nov. 2019

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Retratos da desigualdade de gênero e raça**. Brasil – 1995 a 2015. Brasília: Ipea, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal>. Acesso em: 29 set. 2018.

MARIA, Maria. Intérprete: Milton Nascimento. Compositores: Milton Nascimento e Fernando Brant. *In*: CLUBE da Esquina. Intérprete: Milton Nascimento. EMI, 1978. LP, lado 4, faixa 2 (3,02 min.).

MARTON, Fabio. Relatos apontam proliferação de ataques às religiões afro-brasileiras. Folha de S. Paulo, Caderno Ilustríssima, São Paulo, 24 set. 2019. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/09/relatos-apontam-proliferacao-de-ataques-as-religioes-afro-brasileiras.shtml>. Acesso em: 25 out. 2019

RIBEIRO, Stephanie. Tu palmitas, e nós preteridas. **Alma Preta**, 05 dez. 2015. Disponível em: <https://www.almapreta.com/editorias/o-quilombo/tu-palmitas-e-nos-preteridas>. Acesso em: 28 out. 2019.

Como publicar nos *Cadernos da Escola do Legislativo*

1 – Publicamos estudos de natureza analítica, preferencialmente inéditos, sobre temas de interesse do Poder Legislativo, do Estado e da sociedade, nas áreas de Direito, Administração Pública, Ciência Política, História Política, Políticas Públicas, Economia, Orçamento Público e afins.

2 – Além de estudos monográficos, aceitam-se traduções ou resenhas. A responsabilidade pelos artigos publicados é exclusiva dos autores. Se for o caso, o autor deverá tomar as providências necessárias no sentido de obter permissão para a publicação ou o uso de qualquer material eventualmente protegido por direitos autorais.

3 – O texto recebido será avaliado por parecerista *ad hoc*, especialista na área do tema abordado, observando-se os critérios de densidade e adequação aos objetivos da publicação. O parecerista poderá sugerir modificações formais ou de conteúdo, ou opinar pela não publicação, caso em que a decisão será comunicada ao autor.

4 – Devem acompanhar o texto informações acadêmicas e profissionais sobre o autor (titulação acadêmica, atividade profissional, vínculo institucional e informações para contato).

Para mais informações, acesse: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/seer/index.php/cadernos-ele/about/submissions#onlineSubmissions>

Os artigos publicados são de responsabilidade dos autores.

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Escola do Legislativo

Av. Olegário Maciel, 2.161 – Belo Horizonte – MG – 30180-112

Tel.: (31) 2108-3400

E-mail do editor: nepel@almg.gov.br

E-mail da Escola do Legislativo: escola@almg.gov.br